



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.011/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que o candidato relacionado abaixo foi nomeado regularmente para o cargo no qual foi aprovado no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação o candidato ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocado formalmente, o candidato relacionado no art. 1º deste Decreto não compareceu à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo ou ainda encaminhar pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do seguinte concursado, nomeado que foi mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 11.969/2021:

1 – Rodrigo Oliveira Sampaio Sathller.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de maio de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em ____/____/2021.